

**DECRETO Nº 000573/21 de 21 de Dezembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 573/2021  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

**DECRETA:**

Em 21/12/21

Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material de Consumo
										700,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.94.00.00.00.00								- Indenizações Trabalhistas
										1.700,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS			
		07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.52.00.00.00.00								- Equipamentos e Material Permanete
										2.400,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal